



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 17/06/2025

REQUERIMENTO Nº 051/2025

Assinatura

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSO**, aos **BACAMRTEIROS GRAVATAENSES** em reconhecimento á sua valiosa contribuição para a preservação das tradições culturais nordestinas e para o enriquecimento das festividades juninas de nosso município.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento aos homenageados.

JUSTIFICATIVA: Considerando que, o grupo dos Bacamarteiros de Gravatá, mantém viva uma tradição secular, que expressa a identidade cultural do povo nordestino.

Considerando que durante o período junino, especialmente nas comemorações de São João, os bacamarteiros promovem um espetáculo único de arte, história e devoção popular, atraindo moradores e turistas e fortalecendo o patrimônio cultural imaterial da cidade.

Considerando que os bacamarteiros desempenham um papel relevante na transmissão de valores culturais ás novas gerações e na valorização da cultura local;

Considerando que a atuação dos bacamarteiros é realizada com profundo respeito ás normas de segurança, responsabilidade social e compromisso com a tradição.

Parabéns, Bacamarteiros Gravataenses! Suas apresentações são motivo de orgulho e tradição para toda a cidade Gravatá.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

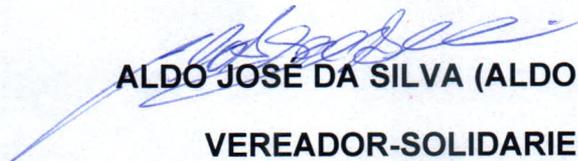
www.gravata.pe.leg.br



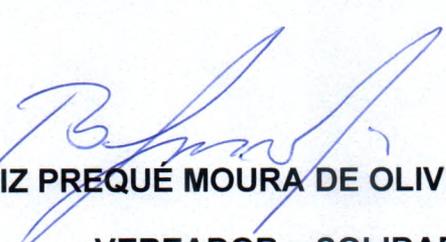
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Por tudo isso, os bacamarteiros de Gravatá são motivo júbilo para nossa cidade, merecendo Votos de Aplausos, admiração e respeito. Que esta Moção sirva de incentivo á continuidade dessa bela e autêntica manifestação da nossa cultura popular.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de junho de 2025.


ALDO JOSÉ DA SILVA (ALDO LAMASSA)

VEREADOR-SOLIDARIEDADE


RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)

VEREADOR – SOLIDARIEDADE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br